



EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

CARNAVAL

CÉLINE MOREIRA GASPAR, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária de 20 de fevereiro de 2019, concede tolerância de ponto aos trabalhadores em funções no dia 5 de março de 2019.

Neste contexto, a secretaria da sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e o Posto de Correios de Monte Redondo encontram-se encerrados no dia indicado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia e lugares de estilo.

Monte Redondo, 21 de fevereiro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia

Céline Moreira Gaspar